

-----ACTA N.º 11-----**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2004:**

No dia três de Junho do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Alberto da Costa Cabral, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, João Manuel Ferreira Louzado, Fernando José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins. A Senhora Vereadora Maria Odete dos Santos da Isabel não esteve presente por motivos de ordem profissional. O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, não compareceu na reunião, sem ter apresentado justificação.

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho.

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente informou que o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto foi convidado para estar presente nuns dos dias 3, 4 e 5 de Junho do corrente ano, para presidir à inauguração do Centro de Estágio do Luso. Posteriormente a Câmara Municipal foi informada telefonicamente que o convite tinha sido aceite para o dia 4, mas posteriormente, através de novo telefonema do Gabinete do Senhor Secretário de Estado, a Câmara Municipal foi informada que por impossibilidade do Senhor Secretário de Estado, este não poderia estar presente nesse dia. Foi então remetido novo convite deixando à consideração do Senhor Secretário de Estado a marcação de uma qualquer data para a inauguração do Centro de Estágio do Luso. Dada a necessidade de testar o relvado, será realizado um jogo de futebol entre a equipa do Futebol Clube da Pampilhosa e uma equipa formada por elementos que jogam nos outros clubes do Município.

O Senhor Vereador João Louzado interveio para colocar as seguintes questões:

1 - ponto de situação sobre a instalação da Delegação dos Julgados de Paz. O Senhor Presidente informou que, tendo verificado que o texto do protocolo recebido do Ministério da Justiça, não está de acordo com o que foi previamente acordado, procurando agora o Ministério aumentar as responsabilidades da Câmara e consequentes encargos, financeiros pelo que recusou o texto, tendo referido que e a Câmara está farta de assumir encargos que competem à Administração Central;

2 - número 20 da revista Monumentos – manifestou grande satisfação pelo reconhecimento por parte da Direcção Geral do Património, que a mata representa um vasto Património Botânico e Arquitectónico, tendo

dado os parabéns à Direcção Geral do Património pela edição que apresenta um repositório de informação de elevado valor. O Senhor Presidente referiu que concorda com a intervenção do Senhor Vereador;

3 - como decorreu a reunião com a nova administração da S.A.L. no passado dia 23 de Abril e quais os projectos para o Luso, já que por motivos profissionais não pode estar presente. O Senhor Presidente referiu que, apesar de convidados os Senhores Vereadores da Oposição não estiveram presentes na reunião com a nova administração da Sociedade da Água do Luso, S.A. A reunião correu muito bem uma vez que foi transmitido que a nova administração pretende manter todas as directrizes de investimento no Luso, definidas pela anterior administração. Foi igualmente informado que o Hotel faz parte de uma nova empresa com capital da própria S.A.L. que eventualmente poderá ser vendida a alguém com maior vocação para o sector da hotelaria;

4 - notícias relativamente ao programa URBCOM, pois viu na comunicação social que o projecto de candidatura de Vagos foi aprovado, pelo que gostaria de saber como está o da Mealhada.

A Senhora Vice-Presidente informou que foi apresentada reclamação relativamente à pontuação atribuída na avaliação, embora a candidatura da Mealhada estivesse bem posicionada, no entanto, até ao momento nada se sabe em concreto;

5 - vedação do Campo de Treinos do Luso do lado da Estrada Luso-Pampilhosa, bem como a sinalização adequada já que existe no local uma curva perigosa;

O Senhor Presidente informou que o assunto será analisado na certeza de que tudo será convenientemente sinalizado;

6 - quem é o responsável pelas obras da Estação da Pampilhosa. Apresenta a sua satisfação, porque finalmente se dignifica aquele espaço que está ao abandono há décadas.

O Senhor Presidente referiu que foram estabelecidos contactos com os responsáveis da REFER de que resultou uma notável melhoria da estação. A Câmara Municipal irá fazer os arranjos exteriores;

7 - situação da recuperação da Ponte de Viadores, se há informação do Director de Estradas de Aveiro. Tendo sido retirada a sinalização de restrição ao trânsito, se o Director de Estradas foi informado do facto.

O Senhor Presidente informou que segundo comunicação do Senhor Director de Estradas de Aveiro a obra irá ter início até ao final de Junho. Quanto à sinalização retirada em Janeiro último, não se sabe quem o fez. Sabe-se e existem testemunhas, que no dia 13 de Maio último cerca das 16 h e 30 alguém que se fazia transportar num carro Mercedes matrícula 85-25-EO terá tentado arrancar uma das placas de aviso de ponte em ruínas;

8 - obras das bombas de gasolina no acesso à Auto-Estrada, qual o ponto da situação relativamente à execução do embargo da Câmara.

O Senhor Presidente informou que as obras do lado Norte da estrada estão embargadas e com ordem de demolição e reposição do terreno; 9 – qual a previsão para a conclusão das obras da praça da Quinta da Nora. Lamenta que não se tenha aproveitado o espaço para se fazer um estacionamento subterrâneo, proposta que fez na primeira reunião de comerciantes acerca do URBCOM na Escola Profissional Vasconcellos Lebre e mais tarde na Câmara Municipal.

O Senhor Presidente referiu que as obras estão a decorrer e brevemente terminarão;

10 – Festa da Cidade - a Câmara Municipal deve começar a pensar no assunto já que se trata de uma data marcante para a cidade e para o Município.

O Senhor Presidente referiu que o primeiro aniversário da Cidade da Mealhada será comemorado.

11 – Posto de Turismo – para quando a abertura. Sugeriu que se retirasse o projecto, endireitar o símbolo “ i ” e colocar projectores no piso.

O Senhor Presidente informou que se está a tentar abrir o Posto de Turismo dentro de poucos dias, em colaboração com o I.E.F.P.;

12 – entende que o Serviço Municipal de Protecção Civil deve providenciar no sentido de avisar os Municípios para a importância da limpeza das matas, especialmente na orla das habitações – 50 metros.

O Senhor Presidente referiu que o Serviço de Protecção Civil tem as costas largas. Perante a ausência de medidas concretas do Estado são as Autarquias que têm de responder, mas sem qualquer poder de autoridade para com os responsáveis que deixam crescer o mato à volta das suas habitações e das habitações dos outros;

13 – rua de acesso ao Centro de Saúde – porque razão foi fechada ao trânsito.

O Senhor Presidente informou que a referida rua foi fechada, primeiro porque passam viaturas indevidamente que destruíram o passeio junto à passagem inferior. Depois porque após conclusão da urbanização será transformada em caminho pedonal;

14 – parque junto ao Lago, no Luso, a lona dos baloiços está estragada.

O Senhor Presidente informou que irão ser reparados;

15 – Pavilhão do Luso – pintura da aba Poente que está em mau estado.

O Senhor Presidente referiu que a pintura será feita logo que possível.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 10 da reunião ordinária realizada em 27 de Maio de 2004.-----

TRANSPORTES ESCOLARES:

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO – A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado por Maria Licínia Nogueira Fernandes, bem como a informação da Técnica de Serviço Social, datada de 19 de Maio de 2004 e deliberou, por unanimidade e em

minuta, isentar a requerente do pagamento do passe escolar do aluno Ricardo Fernandes Marques.

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E JUNTAS DE FREGUESIA:

PROPOSTA – A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador João Louzado, que a seguir se transcreve:-----

-----**PROPOSTA**-----
 CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA QUE O EVENTO EURO-2004, REPRESENTA PARA O CONCELHO DA MEALHADA, REGIÃO E PAÍS.
 CONSIDERANDO QUE SE ESPERA A VISITA DE MILHARES DE ADEPTOS E QUE O CONCELHO DA MEALHADA, DELA SUA LOCALIZAÇÃO E POR TODOS OS PREDICADOS QUE LHE SÃO RECONHECIDOS, SERÁ CONSIDERADO A PREOCUPAÇÃO E O EMPENHAMENTO DO ESTADO E DE TODOS OS PORTUGUESES NO SUCESSO DESTA ACONTECIMENTO.
 CONSIDERANDO QUE A IMAGEM QUE OS VISITANTES GUARDAREM DA SUA ESTADIA ENTRE NÓS SERÁ "UM INVESTIMENTO" COM RETORNO GARANTIDO NO FUTURO.
 CONSIDERANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL POR SI SO NÃO TEM CAPACIDADE PARA PROCEDER A UMA GRANDE OPERAÇÃO DE LIMPEZA E EMBELEZAMENTO EM TODOS OS LUGARES DE TODAS AS FREGUESIAS DO CONCELHO.
 CONSIDERANDO QUE O ORÇAMENTO DAS JUNTAS DE FREGUESIA NÃO PERMITE OPERAÇÕES SUPLEMENTARES DE LIMPEZA E EMBELEZAMENTO, E QUE O AGENDAMENTO DESTAS OPERAÇÕES É, POR NORMA, FEITO EM FUNÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS NÃO COINCIDINDO POR ISSO COM A EVENTO EURO-2004.
 PROPOSTO ESTABELECIMENTO DE UM PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, PARA QUE ESTAS SE EMPENHEM NO EMBELEZAMENTO E LIMPEZA DAS RUAS E LOCAIS DE LAZER, ATRIBUINDO A CÂMARA, A TÍTULO EXCEPCIONAL, UMA VERBA CORRESPONDENTE A UMA PRESTAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NESTA ÁREA.

O VEREADOR DO PSD (JOÃO LOUZADO).-----
 O Senhor Presidente referiu que seria bom ter disponibilidade financeira para mais esta transferência de competências, o que não acontece, contudo, tal só poderia ser feito em sede de Revisão do Orçamento e Opções do Plano. Refira-se também que a limpeza de valetas e passeios já foi anteriormente com o respectivo suporte financeiro. As Juntas de Freguesia do Concelho de Mealhada não têm sido objecto de restrições financeiras, por parte da Câmara Municipal, uma vez que as verbas transferidas em 2004 são superiores às de 2003, as 2003 superiores às de 2002, e assim sucessivamente.

A proposta foi submetida à votação do Executivo, tendo-se verificado que votaram contra o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, e os Senhores Vereadores Fernando José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins. Votou a favor o Senhor Vereador João Manuel Ferreira Louzado. Assim, a proposta foi rejeitada por maioria.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

PROPOSTA – A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Ferraz da Silva, que a seguir se transcreve:-----

-----**PROPOSTA**-----
 POR LAPSO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS A FILARMÓNICA PAMPILHOSENSE NÃO ENTREGOU A SUA CANDIDATURA À ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO MUNICÍPIO/2003, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO, CONFORME ANÚNCIO DIVULGADO PELA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DO REGULAMENTO.

VEIO A FAZÊ-LO A 16 DE DEZEMBRO DE 2003 JÁ DEPOIS DO SUBSÍDIO TER SIDO ATRIBUÍDO A TODAS AS ASSOCIAÇÕES E ENCERRADO O RESPECTIVO PROCESSO.

VISTO TRATAR-SE DUMA PRESTIGIADA ASSOCIAÇÃO QUE TEM DESEMPENHADO UM EXCELENTE PAPEL NO CAMPO DA CULTURA E DA MÚSICA AO LONGO DOS SEUS 83 ANOS DE EXISTÊNCIA, PROPOUNHO QUE, A TÍTULO EXCEPCIONAL, SEJA CONSIDERADA A CANDIDATURA 2003 ENTREGUE FORA DO PRAZO (EM 16 DE DEZEMBRO ÚLTIMO) E SEJA PORTANTO ATRIBUÍDO O RESPECTIVO SUBSÍDIO NOS TERMOS DO REGULAMENTO EM VIGOR DECIDINDO-MONTANTE É DE 4.950 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA) O VEREADOR DA CULTURA (FERNANDO JOSÉ FERRAZ DA SILVA).

O Senhor Presidente referiu que apenas os altos serviços prestados ao Concelho por esta Associação o leva a votar favoravelmente a proposta, pois nada justifica que a Direcção da Filarmónica Pampilhosense se tenha esquecido de apresentar a sua candidatura dentro dos prazos estabelecidos.

A Senhora Vice-Presidente referiu que tratando-se de uma Associação com um importante "curriculum" na actividade cultural do Concelho, julga que deve ser considerada, com carácter de excepção a candidatura da Filarmónica.

O Senhor Vereador João Louzado referiu que, dado o carácter cultural da Associação e o serviço que tem prestado à Comunidade, a título excepcional pois os prazos devem ser cumpridos, vota a favor da atribuição do subsídio.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a título excepcional, a atribuição do subsídio, podendo o mesmo ser pago em duas tranches.

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:

PROPOSTA – Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Senhor Vereador João Louzado apresentou uma proposta alternativa, que a seguir se transcreve:

.....PROPOSTA.....
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS
 CONSIDERANDO AS GRANDES DIFICULDADES QUE AS FAMÍLIAS PORTUGUESAS ATRAVESSAM NESTE MOMENTO E QUE NÃO SE PREVÊ VENHAM A MELHORAR EM 2005.
 CONSIDERANDO QUE A ESMAGADORA MAIORIA DOS PROPRIETÁRIOS DO NOSSO CONCELHO, SÃO PESSOAS QUE CONSEGUIRAM O QUE TÊM À CUSTA DE MUITO ESFORÇO E SACRIFÍCIO, PRIVANDO-SE MUITAS VEZES DE BENS, REGALIAS E PRAZERES PARA CONSEGUIREM AMEALHAR O DINHEIRO INDISPENSÁVEL À CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DOS IMÓVEIS. UM CONTRIBUTO SIGNIFICATIVO PARA A ECONOMIA DO CONCELHO NÃO CONSERVANDO OU ADQUIRINDO OU RECUPERANDO OS IMÓVEIS.
 CONSIDERANDO QUE É COMUMMENTE ACEITE PELOS ECONOMISTAS, QUE O SECTOR DA CONSTRUÇÃO É O MOTOR DA ECONOMIA.
 CONSIDERANDO QUE O AUMENTO DE TAXAS É CONTRAPRODUCENTE, RELATIVAMENTE AO AUMENTO EFECTIVO DA RECEITA, COMO COMPROVAM EXEMPLOS BEM RECENTES NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, QUE SEJA PELO AUMENTO DA FUGA, QUE PELA INIBIÇÃO DO CONSUMO, QUE SE TRADUZ, ESPECIALMENTE EM MOMENTOS DE CRÍSE EM FORTUNA, A ECONOMIA, COMO UM BOM INVESTIMENTO, REPERCUTINDO-SE POSITIVAMENTE NA CAPACIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO AS DIFICULDADES QUE O SECTOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL ATRAVESSA, EM QUE CONSTRUTORES SE VÊM A BRAS COM DIFICULDADES PARA PAGAR OS SALÁRIOS DOS SEUS FUNCIONÁRIOS, PARANDO SOBRE MUITOS O ESPECTRO DO DESEMPREGO, PROPOSTO QUE A CÂMARA MUNICIPAL, COMO FORMA DE INCENTIVAR A ECONOMIA DO CONCELHO, ESTIMULAR O MERCADO DA CONSTRUÇÃO, INDUZIR A REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS DEGRADADOS E ALIVIAR A CARGA FISCAL DOS MUNICÍPIOS, BAIXE 1 PONTO PERCENTUAL NAS TAXAS APLICADAS NO ANO PASSADO NO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, CONECTE AOS MUNICÍPIOS E PÓDUCAS EM B) E C) RESPECTIVAMENTE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA QUE SE TRADUZA EM OBRAS NO TERRENO, E SIRVA DE EXEMPLO, MESMO A NÍVEL NACIONAL.

REJEITADA, 03 DE JUNHO DE 2004.
O VEREADOR DO PSD (JOÃO LOUZADO).....

O Senhor Presidente disse ter muitas dúvidas que a medida proposta pelo Senhor Vereador João Louzado tenha qualquer efeito directo sobre a vida dos cidadãos ou sobre a actividade económica, mas sim e apenas uma diminuição brutal das receitas municipais.

A Senhora Vice-Presidente referiu que ainda não se sabe quais as repercussões da reforma do imposto, mas espera-se que haja uma quebra das receitas. Segundo o Serviço de Finanças tem-se verificado um aumento significativo de pedidos de isenção, além de que a maior parte dos pensionistas ficarão isentos. Por outro lado, vai haver actualização do valor tributável e a partir daí é que se vai saber concretamente qual vai ser o efeito nas receitas municipais, daí que não seja o momento oportuno para reflectir sobre a proposta apresentada. A taxa proposta pela Câmara Municipal é inferior à existente para a antiga Contribuição Autárquica.

O Senhor Presidente voltou a intervir para referir que vota contra a proposta do Senhor Vereador João Louzado, pelas razões já invocadas.

A proposta foi submetida à votação do Executivo, tendo-se verificado que votaram contra o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, e os Senhores Vereadores Fernando José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins. Votou a favor o Senhor Vereador João Manuel Ferreira Louzado. Assim, a proposta foi rejeitada por maioria.....

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Fernando José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins e com o voto contra do Senhor Vereador João Manuel Ferreira Louzado, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que consta da Ordem do Dia e que a seguir se transcreve:-----

.....PROPOSTA.....

.....IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

DE ACORDO COM O PREVISTO NO N.º 4 DO ART. 112. DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, COMPETE AOS MUNICÍPIOS, MEDIANTE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, FIXAR A TAXA DO IMI A APLICAR EM CADA ANO, DENTRO DOS INTERVALOS FIXADOS NAS ALÍNEAS B) E C) DO PARÁGRAFO DO MESMO ARTIGO, QUE SÃO OS SEGUINTE:

C) PREDIOS URBANOS AVALIADOS, NOS TERMOS DO CIMI: 0,2% A 0,5%.

ASSIM, PROPOUNHO QUE, À SEMELHANÇA DO ANO ANTERIOR, SEJA PROPOSTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO ART. 53.º, N.º 2, ALÍNEA F) DA LEI N.º 169/99, DE 18/09, A APLICAÇÃO DAS TAXAS DE 0,8% E 0,5%, RESPEITANTES ÀS ALÍNEAS B) E C), RESPECTIVAMENTE, REFERENTES AO ANO DE 2004 (A COBRAR EM 2005).

O PRESIDENTE DA CÂMARA (CARLOS ALBERTO DA COSTA CABRAL).....

DERRAMA PARA 2005:

PROPOSTA — Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Senhor Vereador João Louzado apresentou uma proposta alternativa, que a seguir se transcreve:

.....PROPOSTA.....

DERRAMA PARA 2005

CONSIDERANDO AS GRANDES DIFICULDADES QUE O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA DO NOSSO CONCELHO E DO PAÍS ATRAVESSAM E DAS PERSPECTIVAS, MESMO AS MAIS OPTIMISTAS, APONTAREM 2005 COMO UM ANO AINDA DE GRANDES DIFICULDADES.

CONSIDERANDO O ELEVADO NÚMERO DE EMPRESAS DO CONCELHO QUE JÁ DISPENSARAM FUNCIONÁRIOS, QUE SE DEBATEM COM DIFICULDADES DE COBRANÇA, DE LIQUIDEZ, DE FAZER FACE AOS COMPROMISSOS MAIS BÁSICOS COMO SEJAM OS SALÁRIOS DOS SEUS COLABORADORES E AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, QUE LEVOU A UM SIGNIFICATIVO NÚMERO DE EMPRESAS A ECONOMIA DO CONCELHO, QUER PELO VALOR ACRESCENTADO QUE CRIAM QUER PELOS POSTOS DE TRABALHO QUE CONSIDERANDO QUE A MAIORIA DO NOSSO TECIDO COMERCIAL E MESMO INDUSTRIAL É DE CARIZ VINCIDAMENTE FAMILIAR, EMPREGANDO EM INÚMEROS CASOS TODA A FAMÍLIA, REPERCUTINDO-SE AS DIFICULDADES DA EMPRESA MUITAS VEZES DE FORMA DRAMÁTICA NAS FAMÍLIAS.

CONSIDERANDO QUE O AUMENTO DE TAXAS É CONTRAPRODENTE, RELATIVAMENTE AO AUMENTO EFECTIVO DA RECEITA, COMO COMPROVAM EXEMPLOS BEM RECENTES NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, QUER SEJA PELO AUMENTO DA FUGA, QUER PELA INIBIÇÃO DO CONSUMO, QUE SE TRADUZ, ESPECIALMENTE EM MOMENTOS DE CRÍSE, EM FUGA DE ECONOMIA, COMO UM BOM INVESTIMENTO, REPERCUTINDO-SE POSITIVAMENTE NA CAPACIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO QUE O EXECUTIVO GARANTIU, QUE A NOVA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA IRÁ ESTAR, ESTE ANO, EM CONDIÇÕES DE RECEBER AS PRIMEIRAS UNIDADES INDUSTRIAIS.

PROPOUNHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL, COMO FORMA DE INCENTIVAR A ECONOMIA DO CONCELHO, ESTIMULAR A INDÚSTRIA, PROMOVER A OCUPAÇÃO DOS TERRENOS DEVOLUTOS NA ZONA INDUSTRIAL DE VILADORES BEM COMO A RÁPIDA OCUPAÇÃO DA NOVA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA, BAIXE 2 PONTOS PERCENTUAIS NA TAXA DE DERRAMA PARA O ANO DE 2005, TENDO EM CONSIDERAÇÃO EM GERAL, NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA QUE TENHA RESULTADOS VISÍVEIS NO TERRENO, E SIRVA DE EXEMPLO, MESMO A NÍVEL NACIONAL.

REALIZADA, 03 DE JUNHO DE 2004

O VEREADOR DO PSD (JOÃO LOUZADO).....

A Senhora Vice-Presidente referiu que se trata de uma proposta de redução de receitas a curto prazo, que embora não seja significativa, agrava ainda mais a situação financeira do Município. Face ao contexto político, económico e financeiro que o País atravessa não faz sentido penalizar ainda mais a situação financeira da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Ferraz da Silva referiu que os problemas citados na proposta do Senhor Vereador João Louzado são problemas estruturais,

resultantes das más opções económicas do Governo e nada mais. Não faz sentido votar favoravelmente a proposta, pois está em causa a mesma lógica que está subjacente à rejeição da anterior proposta.

A proposta foi submetida à votação do Executivo, tendo-se verificado que votaram contra o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, e os Senhores Vereadores Fernando José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins. Votou a favor o Senhor Vereador João Manuel Ferreira Louzado. Assim, a proposta foi rejeitada por maioria.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Fernando José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins e com o voto contra do Senhor Vereador João Manuel Ferreira Louzado, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que consta da Ordem do Dia e que a seguir se transcreve:-----

-----**PROPOSTA**-----

-----**- DERRAMA -**-----
 O ART. 19.º, N.º 1, DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS (LEI N.º 42/99, DE 6 DE AGOSTO), FACULTA AOS MUNICÍPIOS O LANÇAMENTO DE DERRAMAS QUE NÃO PODEM EXCEDER 10% SOBRE A COLECTA DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS (IRC), QUE PROPORCIONALMENTE CORRESPONDA AO RENDIMENTO GERADO NA SUA ÁREA GEOGRÁFICA POR SUJEITOS PASSIVOS QUE SEJAM PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS EM ANEXO DO DETERMINADO E QUE CONSTITUÍM USUFRUO MUNICIPAL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ART. 53.º, N.º 2, ALÍNEA F), DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, O LANÇAMENTO, NO PRÓXIMO ANO, DE UMA DERRAMA À TAXA DE 10% SOBRE O VALOR DA CAPACIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA (CARLOS ALBERTO DA COSTA CABRAL).-----

ARREMATACÃO DE 1 TALHO DUPLO NA FEIRA DE SANTA LUZIA:

HASTA PÚBLICA – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, proceder à realização da Hasta Pública para arrematação de 1 talho na Feira de Santa Luzia. Depois de se ter procedido à leitura do respectivo Edital, datado de 4 de Maio de 2004, do qual constam as condições da arrematação, foi declarada aberta a Hasta Pública, tendo comparecido um interessado, o Senhor Manuel Augusto Jorge Mandes, residente na Corujeira - Mira, que a partir da base de licitação de 1.500,00 (mil quinhentos euros), propôs pela arrematação da referida loja o valor de 1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco euros). Tendo-se verificado não existirem mais interessados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, adjudicar o Talho Duplo na Feira de Santa Luzia, ao Senhor MANUEL AUGUSTO JORGE MENDES, pelo valor da sua proposta (+ IVA).-----

ARREMATACÃO DAS LOJAS C - E NO MERCADO MUNICIPAL DE PAMPILHOSA:

HASTA PÚBLICA – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, proceder à realização da Hasta Pública para arrematação das lojas C e E no interior do Mercado Municipal de

Pampilhosa. Depois de se ter procedido à leitura do respectivo Edital, datado de 4 de Maio de 2004, do qual constam as condições da arrematação, foi declarada aberta a Hasta Pública, tendo comparecido uma interessada para a Loja E, a Senhora Maria Teresa Alves Neto de Matos, residente na Rua da Fonte, em Mala, que a partir da base de licitação de 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros), propôs pela arrematação da referida loja o valor de 1.775,00 (mil setecentos e setenta e cinco euros). Tendo-se verificado não existirem mais interessados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, adjudicar A Loja E no Mercado Municipal da Pampilhosa, à Senhora MARIA TERESA ALVES NETO DE MATOS, pelo valor da sua proposta (+ IVA).-----

Uma vez que não compareceram quaisquer interessados na arrematação da loja C, no interior do Mercado Municipal de Pampilhosa, mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, considerar a Hasta Pública deserta.-----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO –

1) Esteve presente o Senhor César Borges Carvalheira, acompanhado de moradores, proprietários de restaurantes e de empresas, localizados junto bomba da Shell, na E.N.1, na Mealhada, para solicitar o apoio da Câmara Municipal, pois tiveram conhecimento que a G.N.R. solicitou à Direcção de Estradas a implantação de traço duplo contínuo na E.N. 1, junto das entradas actualmente existentes, na zona das bombas de gasolina da Shell, tendo sido argumentado que é uma zona de graves acidentes. Entende que a G.N.R. está a ultrapassar as suas competências, uma vez que solicitou à Direcção de Estradas a alteração, sem ter dado conhecimento à Câmara Municipal. Esta alteração da sinalização irá provocar transtornos para quem transita naquela zona, pois fica sem acessos directos nos dois sentidos aos estabelecimentos e habitações.

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal teve conhecimento, por alguns moradores na zona, de que iria ser colocado traço contínuo na zona das bombas da Shell, tendo um Senhor Vereador e um Técnico da Câmara Municipal efectuado de imediato uma deslocação ao local e contactado um Engenheiro da Direcção de Estradas de Aveiro, fazendo-lhe sentir que a colocação de traço contínuo não seria a melhor solução. A justificação para o traço contínuo não é aceitável uma vez que o local não é considerado "ponto negro" da lista de acidentes. Talvez seja a melhor solução a limitação de velocidade.

Assim e tendo em conta a preocupação dos presentes, o Senhor Presidente propôs que seja enviado, com a máxima urgência, um Fax dirigido à Direcção de Estradas, referindo que a Câmara Municipal não concorda com a colocação do traço contínuo e que seja limitada a velocidade para 40 km/h, mantendo as entradas e saídas existentes.

2) O Senhor José Cunha, referiu que, e tendo em conta as intervenções anteriores, depois de construída a rotunda, a velocidade na zona reduziu muito. Não compreende porque é que as habitações quando foram construídas tiveram que recuar e o posto de abastecimento da Shell não teve que o fazer.

O Senhor Presidente referiu que essa responsabilidade não terá sido da Câmara Municipal.-----

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE – O Senhor Presidente, ausentou-se da reunião, por estar impedido de intervir na discussão e votação do processo de licenciamento da Operação de Loteamento que se segue, conforme dispõe o art.º 44º, nº1, alínea b) do Código de Procedimento Administrativo.-----

ELISA PAIS CABRAL E OUTROS:

PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 20/2002/638 – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, por incumprimento do perfil transversal mínimo definido na Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro. Deve ser notificado o requerente para exercer o seu direito de audiência prévia, previsto no art.º 100 do Código de Procedimento Administrativo.-----

COMPARÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE – O Senhor Presidente voltou a comparecer na reunião.-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA – Nos termos do disposto no art.º 83º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica:-----

1)REGISTO DE PAGAMENTOS – A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos, de Operações Orçamentais no valor de 741.126,67€ e de Operações de Tesouraria no valor de 55.829,31€, efectuados de 1 a 31 de Maio de 2004.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevo e assino.-----
